

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, portador(a) do RG nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ declaro, sob as penas da lei, que não possuo vínculo empregatício na iniciativa privada ou administração pública (Estadual, Municipal ou União) em nenhum Estado da Federação Brasileira, considerando o disposto no Decreto nº 29.352, de 09 de julho de 2008. Declaro ainda que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam o cumprimento das medidas administrativas judiciais cabíveis. Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima. Em _____, aos _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, portador(a) do RG nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

DECLARO para fins de ocupação de cargo em Comissão junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, que exerço cargo, emprego ou função pública, nas entidades/órgãos abaixo:

Denominação do Órgão:

Cargo/Emprego/Função:

Carga Horária:

HORÁRIO DE TRABALHO

Domingo: _____

Segunda-feira: _____

Terça-feira: _____

Quarta-feira: _____

Quinta-feira: _____

Sexta-feira: _____

Sábado: _____

Declaro ainda que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam o cumprimento das medidas administrativas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Em _____, aos _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ SSP _____ e CPF Nº _____, DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), que mantenho residência e domicílio na cidade de _____ / CE, com endereço na Rua (Av.) _____

Nº _____, Complemento _____ Bairro: _____ CEP _____.

Em _____, aos _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

OBS: Se não houver comprovante de Residência.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº3799/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047985/2025-32, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3799/2025-GS DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº477-465/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Victor Alvino Silva Medeiros	POLICIAL MILITAR	308.707-8-6	1 espingarda cal. 20 e	636,00	106,00
Francisco Edvan Bezerra de Moraes	POLICIAL MILITAR	309.066-6-7	6 munições cal. 20.		106,00
Benício Ferreira da Silva	POLICIAL MILITAR	308.971-3-7			106,00
Manoel Lobo de Souza Júnior	POLICIAL MILITAR	308.835-3-5			106,00
Victor Crispiano Vasconcelos	POLICIAL MILITAR	300.229-0-4			106,00
Mateus Emídio Gurgel da Silva	POLICIAL MILITAR	300.026-7-9			106,00
TOTAL					636,00

*** **

PORTARIA Nº3834/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036848/2025-72, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3834/2025-GS DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3606/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO FÁBIO SOUZA	POLICIAL MILITAR	302.878-1-9	1 revolver cal. 38 e	672,00	112,00
RENAN BRUNO SÁ MOURA	POLICIAL MILITAR	309.084-2-2	12 munições cal. 38.		112,00
FRANCISCO MAGALHÃES CARVALHO NETO	POLICIAL MILITAR	300.240-9-5			112,00
MARIA YANKA MATIAS MARQUES	POLICIAL MILITAR	300.228-4-X			112,00
DIOCELIO ALVES MORAES	POLICIAL MILITAR	304.469-1-7			112,00
ALAN YVES DAMASCENO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.002-1-8			112,00
TOTAL					672,00

*** **